



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011703/2020
Data 07/05/2020

Decreto: 0011703/2020

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003571/2019.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de 1.316.760,80 (um milhão trezentos e dezesseis mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	020001.1236401062.173 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB MATERIAL DE CONSUMO	1001000	3.250,00
0000022	020002.1236100522.024 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1112000	300.000,00
0000029	020002.1236100522.024 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1113000	365.150,00
0000030	020002.1236100522.024 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	1.000,00
0000031	020002.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	112.896,00
0000036	020002.1236100522.026 33903000000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1120000	74.464,80
0000049	020002.1236100532.033 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1123000	10.000,00
0000061	020003.1236500512.380 31901100000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	450.000,00
TOTAL:				1.316.760,80

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.316.760,80 (um milhão trezentos e dezesseis mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	020001.1236401062.173 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1001000	3.250,00
0000013	020001.1236601062.102 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	1.000,00
0000022	020002.1236100522.024 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1111000	10.000,00
0000022	020002.1236100522.024 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1113000	10.000,00
0000026	020002.1236100522.024 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1111000	17.000,00
0000027	020002.1236100522.024 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1113000	55.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011703/2020
Data 07/05/2020

0000038	020002.1236100522.026 33903900000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1120000	285.270,80
0000040	020002.1236100522.027 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MATERIAL DE CONSUMO	1121000	500,00
0000047	020002.1236100532.033 33903000000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE MATERIAL DE CONSUMO	1123000	40.695,58
0000048	020002.1236100532.033 33903600000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1123000	10.000,00
0000051	020002.1236100532.034 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÊNIO SEDU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1125000	133.204,42
0000076	020013.1236500512.380 31901100000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	750.000,00
TOTAL:				1.316.760,80

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 07 maio de 2020 .



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



DION MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6